

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que: "Dispõe sobre o expresso impedimento, no município de Telêmaco Borba a decretação de fechamento de estabelecimentos comerciais por decorrência da Pandemia do Covid-19 sem reunião prévia com representantes dos empregadores e empregados." de iniciativa do Vereador Antonio Siderlei Siqueira, e encaminho ao Setor Jurídico para, em Conformidade com o ARTIGO 115, § 1º E § 2º verificar a Redação e técnica Legislativa do texto do ante projeto.

Telêmaco Borba, 25 de março de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto:

Projeto de Lei com redação e técnica legislativas em conformidade ao previsto na Lei Federal Complementar 95/1998. Desta forma sem abate a tramitação no que tange ao formalidade.

Telêmaco Borba, 23 de Março de 2021.

Advogado (a)

Despacho final:

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 29 de Maio de 2021.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☒ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Hamilton Aparecido Machado
Presidente